
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao artista paraense Walter Bandeira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido por esta Casa de Leis, o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao artista Walter Bandeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura paraense.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene com data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1471, Ano XXIV, de 02/12/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.